

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 75/93, a fls. 150 e 150 Verso do Livro n.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/05/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ

NIPC – 502 910 364

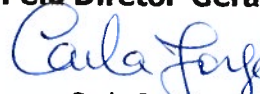
Sede – Rua de Coimbra, n.º 15-17 R/C – Figueira da Foz - Coimbra

Fins - Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Resolução de problemas habitacionais das populações; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos; Secundariamente: Apoio à infância e juventude; Educação e formação profissional; Prestação de serviços de limpeza, não compreendidos no âmbito do Apoio Domiciliário; Prestação de serviços de tratamento de roupa, não compreendidos no âmbito do Apoio Domiciliário;

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 JAN. 2020

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>